PORTARIA Nº 0148-2014
Data: 24 de setembro de 2014
Protocolo: 1638-2014

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão Wiliam Giacobbo, no período compreendido entre os dias 25 de setembro a 03 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Wiliam Giacobbo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 25 de setembro a 03 de outubro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica prejudicado 06 (seis) dias de férias relativas ai período aquisitivo supra citado, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar nº 079/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de setembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE